

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 057/2024 - PONTO FACULTATIVO

PORTARIA 057/2024 - Gabinete da Presidência

Dispõe sobre a o expediente da Câmara Municipal do dia do servidor público e outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, desta casa, transfere o ponto facultativo do dia do servidor público e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo do dia do servidor público, que seria no dia 28 de Outubro de 2024 (Segunda-feira), foi transferido para o dia 01 de Novembro de 2024 (Sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua regular publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 28 de Outubro de 2024.

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 82726783

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/10/2024. EDIÇÃO 2018. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>